



DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 27 DE MAIO
DE 1988.-

CONCEDE DIPLOMA DE "HONRA AO MÉRITO"

VEREADOR ÁLVARO PEREIRA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE O LEGISLATIVO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - FICA CONCEDIDO AO REVERENDÍSSIMO PASTOR JOÃO KOLENDA LEMOS O DIPLOMA DE "HONRA AO MÉRITO" PELOS RELEVANTES SERVIÇOS QUE VEM PRESTANDO AO MUNICÍPIO NO SETOR EDUCACIONAL.

ARTIGO 2º - O PERGAMINHO CORRESPONDENTE À HONRARIA DE QUE TRATA O ARTIGO ANTERIOR SERÁ ENTREGUE AO HOMENAGEADO DURANTE A SESSÃO SOLENE QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO, DATA COMEMORATIVA DO 283º ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DE PINDAMONHANGABA.

ARTIGO 3º - AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO CORRERÃO POR CONTA DE VERBA PRÓPRIA DO ORÇAMENTO VIGENTE, SUPLEMENTADA SE NECESSÁRIO.

ARTIGO 4º - O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PINDAMONHANGABA, 27 DE MAIO DE 1988.-

Álvaro Pereira de Oliveira
VEREADOR ALVARO PEREIRA DE OLIVEIRA
- PRESIDENTE -

OBS. PROJETO DE INICIATIVA DO VER. BEL. FERNANDO PRADO REZENDE. O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO ACHA-SE PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL E REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Cleia Alves
Diretora da Secretaria

PALACETE TIRADENTES